



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 062/02, DE 12 DE ABRIL DE 2002.

"Altera o Decreto n.º 17/02, de 28 de janeiro de 2002, que aprova o orçamento-programa do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev para o exercício financeiro de 2002"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º, do Decreto n.º 17/02, de 28 de janeiro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º. - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev para o exercício financeiro de 2002, conforme Lei Municipal nº 928, de 20 de dezembro de 2001, que estima a Receita em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e fixa a Despesa em 195.000,000 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme Anexos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto."

"Art. 2º. - A receita será realizada segundo o seguinte desdobramento:

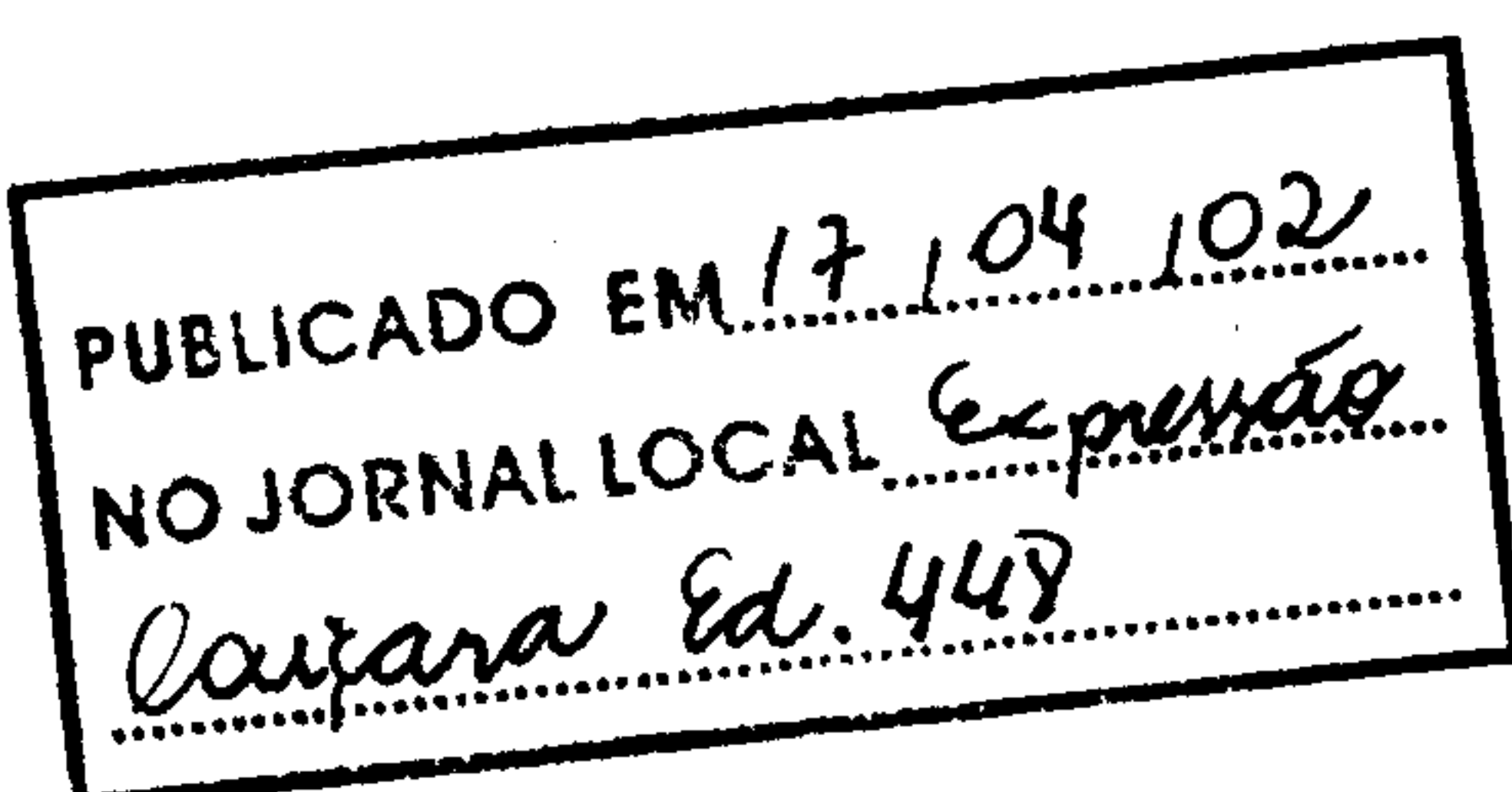
Receitas Correntes

<i>Receita de Contribuições</i>	<i>R\$</i>	<i>3.680.000,00</i>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>R\$</i>	<i>300.000,00</i>
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>R\$</i>	<i>20.000,00</i>
<i>Total de Receitas Correntes</i>	<i>R\$</i>	<i>4.000.000,00</i>
<i>Total da Receita</i>	<i>R\$</i>	<i>4.000.000,00</i>

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CaraguaPrev
Anexo I
Demonstração da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2002

Receita	Valor	Despesa	Valor
<u>Receitas Correntes</u>		<u>Despesas Correntes</u>	
Receitas de Contribuições	3.680.000,00	Despesa de Custeio	170.000,00
Receita Patrimonial	300.000,00	<u>Despesa de Capital</u>	
Outras Receitas Correntes	20.000,00	Investimento	25.000,00
Total	4.000.000,00	Total	195.000,00
		Superavit Orçamentário	3.805.000,00
Total	4.000.000,00	Total	4.000.000,00

RESUMO

Receitas Correntes	4.000.000,00	Despesas Correntes	170.000,00
		Despesas de Capital	25.000,00
		Superavit Orçamentário	3.805.000,00
Total	4.000.000,00	Total	4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CaraguaPrev
Anexo II
Resumo Geral da Receita
Exercício de 2002

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	Receitas Correntes	-	-	4.000.000,00
1200.00.00	Receitas de Contribuição	-	3.680.000,00	
1210.00.00	Contribuições Sociais	-	-	
1210.01.01	Contribuições dos Empregadores e Servidores ao Plano de Seguridade Social	3.680.000,00		
1210.01.02	Contribuições dos Pensionistas ao Plano de Seguridade Social	-	-	
1300.00.00	Receita Patrimonial	-	300.000,00	
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	-	-	
1320.01.00	Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	300.000,00	-	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-	20.000,00	
1990.00.00	Receitas Diversas	20.000,00	-	
Total				4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CaraguaPrev
Anexo III

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Exercício de 2002

Receita	Valor	Despesa	Valor
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas de Contribuição	3.680.000,00	09 – Previdência Social	195.000,00
Receitas Patrimoniais	300.000,00	Superavit Orçamentário	3.805.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00		
Total	4.000.000,00	Total	4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CaraguaPrev
Anexo V
Natureza das Despesas
Exercício de 2002

Órgão	01	Diretoria Executiva		
Unidade Orçamentária	0101	Gabinete da Diretoria Executiva e Dependências		
Categoria		Especificação		Valor
Econômica				
3000.0000		Despesas Correntes		
3100.0000		Pessoal e Encargos Sociais		
3190.0000		Aplicações Diretas		
3190.1100		Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00	
3190.1300		Obrigações Patronais	10.000,00	
3390.3000		Material de Consumo	2.000,00	
3390.3300		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3390.3500		Serviços de Consultoria	42.000,00	
3390.3600		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
3390.3900		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00	
4000.0000		Despesas de Capital		
4400.0000		Investimentos		
4590.5200		Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
Total				195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CaraguaPrev
Anexo VI
Programa de Trabalho
Exercício de 2002

Órgão	01	Diretoria Executiva				
Unidade Orçamentária	0101	Gabinete da Diretoria Executiva e Dependências				
Código		Especificação	Projeto	Atividade	Total	
09		Previdência Social	-	195.000,00	195.000,00	
272		Previdência do Regime Estatutário	-	195.000,00	195.000,00	
09.272		Previdência Social a Segurados	-	195.000,00	195.000,00	
09.272-01		Manutenção da Diretoria Executiva e Dependências	-	195.000,00	195.000,00	
Total			-	195.000,00	195.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CaraguaPrev
Anexo VII
Subprogramas conforme o Vínculo com Recursos
Exercício de 2002

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social	195.000,00	-	195.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	195.000,00	-	195.000,00
09272-01	Previdência Social a Segurados	195.000,00	-	195.000,00
Total		195.000,00	-	195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CaraguaPrev
Anexo VIII
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Exercício de 2002

Função/Órgão	09 Previdência Social	Total
01 - Diretoria Executiva	195.000,00	195.000,00

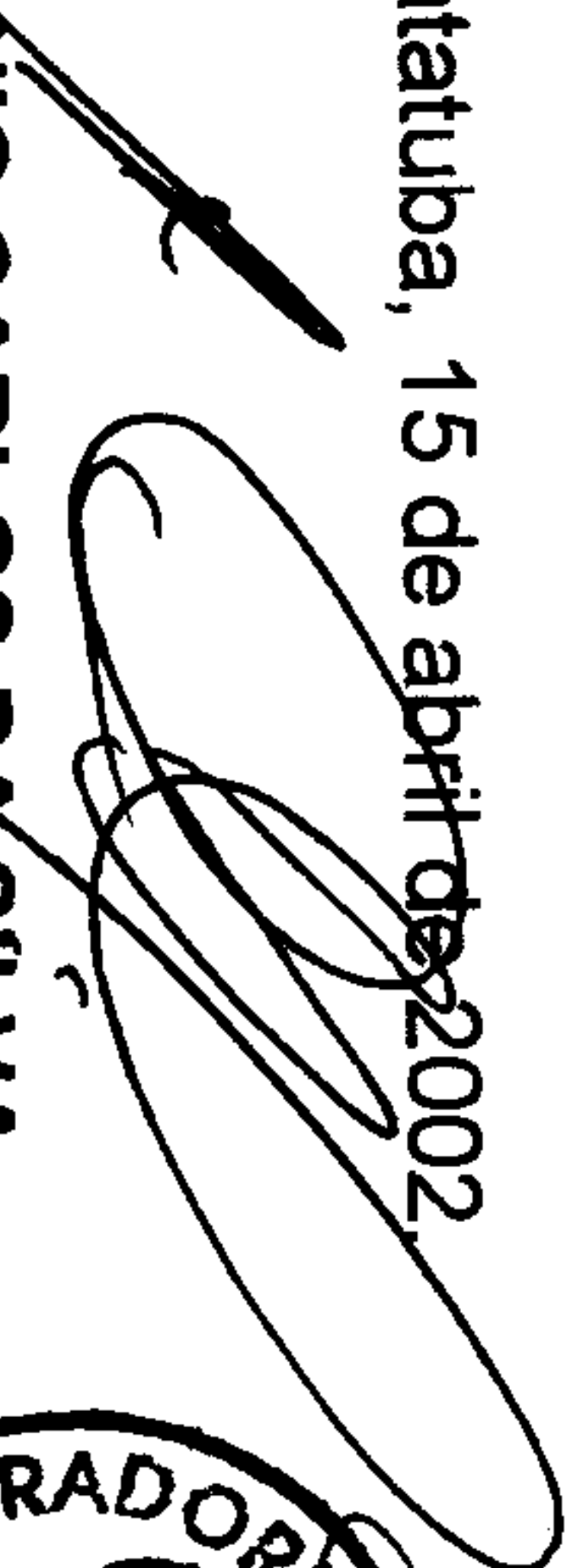


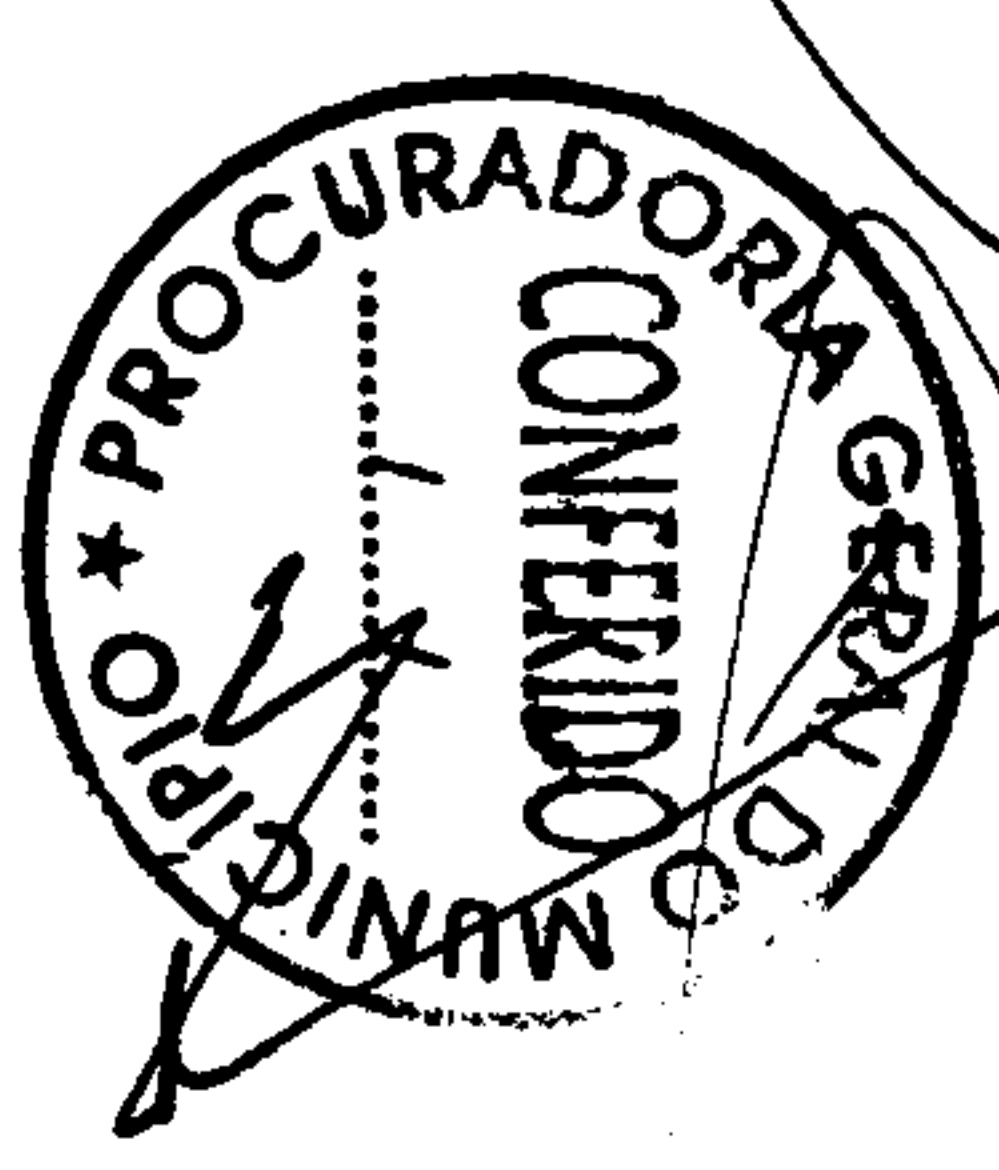
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CaraguaPrev
Anexo IX
Campo de Atuação e Legislação
Exercício de 2002

Campo de Atuação	Legislação
<p>Prover recursos para custear aposentadorias dos Servidores Públicos da Prefeitura, da Câmara, das Autarquias e das Fundações Públicas no Município de Caraguatatuba e as pensões a conceder a seus beneficiários.</p> <p>Criar condições para capitalização de recursos destinados aos fins propostos</p>	<p>Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000 Lei Municipal nº 931, de 04 de janeiro de 2002</p>

Caraguatatuba, 15 de abril de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba
Estado de São Paulo



Caraguatuba, 15 de abril de 2002.

Ofício n.º 19/2002 - CaraguaPrev

Senhor Procurador Geral,

Segue minuta de Decreto para apreciação e aprovação de Vossa Senhoria e posterior envio ao Chefe do Executivo.

Trata-se de alteração do Decreto n.º 17/02, de 28 de janeiro de 2002, afim de corrigir o orçamento-programa do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev referente ao exercício de 2002.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ailton de Carvalho Junior
Presidente do CaraguaPrev

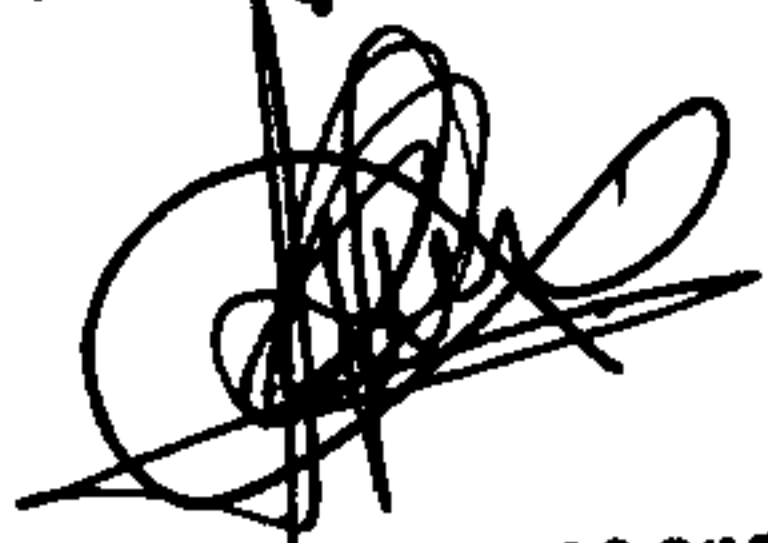
Ilmo. Sr.
Dr. Sidnei de Oliveira Andrade
DD. Procurador Geral do Município
Caraguatuba - SP

AO Sr. Edvaldo

Para análise da presente
minuta de Deceto.

Após, retornar urgente
a esta l.t.m. para
providências.

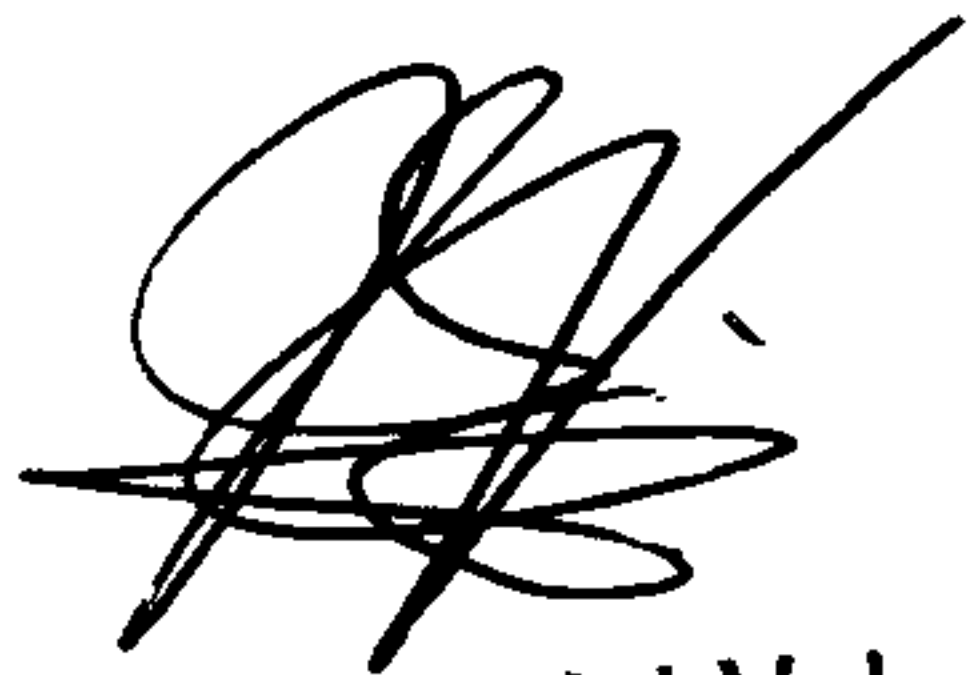
l.t.m., 15/04/2002



MÁRCIA PAVA DE MEDEIROS PINTO
PROCURADORA CHEFE DE
ASSUNTOS INTERNOS

Para: PGM

Está de acordo
Cg. 15/04/02



José Edvaldo del Vale
Ordenador de Despesas
Matr. 6443